



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

**Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Segundo Ano da
Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Vereadores
de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre os
Projetos de Lei do Executivo Municipal Nº 09 e 10 de 2022.**

Ao dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 19:00 horas da noite, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação Nº 09 de 2022. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA. O Vereador ZENILDO MOURATO DA SILVA não compareceu. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.^a Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. Sobre as matérias em pauta, destacou a importância do Projeto de Lei nº 10 de 2022, pois fixa o piso salarial de uma categoria profissional há muito tempo merecedora. Ao final, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação nº 09 de 2022. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, uma vez que tinham sido entregues com antecedência. Logo após, a Sr.^a Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI**

DO EXECUTIVO MUNICIPAL 009/2022. AUTOR (A): Executivo Municipal. **ASSUNTO:** autorização para o Chefe do Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 262.150,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais), para atender as despesas decorrentes das receitas de alienação do Processo de Leilão Nº 001/2022, para aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde e/ou equipamentos e material permanente para demais setores administrativos.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 010/2022. AUTOR (A): Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre a atualização do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE na forma que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal. Para fins de discussão, a Sr.^a Presidente facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis pelo mesmo período de tempo. Com isso, a Sr.^a Presidente declarou concluída a discussão, colocando em votação o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 09 e 10 de 2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA, RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA. Por fim, a Sr.^a Presidente parabenizou os agentes de saúde e endemias pela conquista alcançada, agradeceu aos Vereadores (as) pelo trabalho incansável – mesmo durante o recesso parlamentar – e ao Prefeito Nerival Inácio pela agilidade no envio do projeto de lei ao Poder Legislativo. Desse modo, a Sr.^a Presidente proclamou aprovadas as proposições em pauta, solicitando sua remessa ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação, publicação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Luana Andressa Silva, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

18 de julho de 2022

Assinaturas:

Ana Ataíde de Oliveira Diniz
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada

Jason Virgulino de Souza
JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa
JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

Kaliele Inácio da Silva
KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães
LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

Renildo Rufino de Lima
RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

Ricardo Cesar Ferreira Lima
RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Faltou
ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima
EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico

Luana Andressa Silva
LUANA ANDRESSA SILVA – Secretária Executiva